



DELIBERAÇÃO Nº 046/2016 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 119/2009, Município de Irati, Programa Centros da Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de julho de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da atualização da planilha de custos, para complementação com vistas à conclusão da obra, no valor de repasse de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), protocolo nº 11.553.799-7, do saldo de recursos das Deliberações nº 002/2010, 01/2011, 035/2011 e 111/2012, observando as tramitações legais.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de julho de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**